



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 1 BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRANDO

Ref.ª BI-MESTRANDO-XIVT-5

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestrando, financiada pelo POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Portugal2020, através de Fundos FEDER, no âmbito do Projeto de I&D industrial à escala europeia “XIVT - eXcellence in Variant Testing”, com a referência LISBOA-01-0247-FEDER-039238, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ciência e Engenharia de Computação

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura em Engenharia de Telecomunicações e Informática;
- Inscrição no 2º ano de Mestrado de Engenharia Informática, no ano letivo de 2022/2023, com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano, ou, **em sua alternativa**, declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos para vir a efetuar a mesma;

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Linguagens de programação Java, Python, PHP, C/C++, C#;
- Segurança de software;
- Programação concorrente e paralela;
- Validação e verificação de software;
- Tecnologias de segurança;
- Aplicações Web;
- Tecnologias de Middleware;
- Tecnologias para Sistemas Inteligentes.

3. **Plano de trabalhos:**

- Revisão da literatura sobre técnicas de construção de datasets e classificação das suas instâncias com recurso a crowdsourcing, bem como extração e identificação de código vulnerável e não vulnerável;
- Definição de um modelo de dados para representação do conhecimento e classificações do dataset;
- Construção de uma aplicação que implementa o modelo previamente definido para classificação de excertos de código como vulnerável ou não e seleção de casos de teste de segurança, visando a deteção de vulnerabilidades em aplicações reais e em desenvolvimento;
- Avaliação da aplicação e do dataset construído e classificado.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.



5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na unidade de investigação LASIGE da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado pela Prof.^ª Doutora Ibéria Vitória de Sousa Medeiros.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para setembro/outubro de 2022. O contrato, com a duração inicial de 3 (três) meses, em regime de exclusividade, poderá ser eventualmente renovado até à data de fim do projeto prevista para 31/12/2022.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 875,98 (oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml>

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.^ª Doutora Ibéria Vitória de Sousa Medeiros (Presidente), Prof. Doutor Nuno Fuentecilla Maia Ferreira Neves (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor António Casimiro Ferreira da Costa (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Prof. Doutor Alysson Neves Bessani (1.º Vogal Suplente) e Prof. Doutor Pedro Miguel Frazão Fernandes Ferreira (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2022, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-MESTRANDO-XIVT-5", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário infra);
- Declaração sob compromisso de honra (ver formulário infra);



- Comprovativo da Inscrição no 2º ano de Mestrado de Engenharia Informática, no ano letivo de 2022/2023, com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano ou, **em sua alternativa**, declaração sob compromisso de honra em como reúne os requisitos para vir a efetuar a mesma (**ver formulário infra**);
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato**;
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, **é necessário o reconhecimento do mesmo**, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



Ciências
ULisboa

Faculdade
de Ciências
da Universidade
de Lisboa

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202 ____

(assinatura do candidato)



DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Investigação a que me candidato, nomeadamente:

a) Estar inscrito:

num curso de Mestrado (2º Ciclo do ensino superior);

b) Não exceder, com a celebração deste novo contrato de bolsa e as suas renovações previstas, o seguinte prazo:

dois anos, quando a bolsa for atribuída a estudante inscrito em Mestrado;

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a FCUL de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a FCUL da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos;
- Caso não esteja inscrito num curso de Mestrado, reunir os requisitos para poder efetuar a minha inscrição, no ano letivo de 202____/202____, no Mestrado em _____, comprometendo-me a entregar o comprovativo da referida inscrição, na Direção de Recursos Humanos da FCUL;
- Que tomei conhecimento de que caso seja selecionado no âmbito do presente concurso, a minha contratação e o respetivo início de funções ficam condicionados à apresentação do referido documento.

Em _____ de _____ de 202____

(assinatura do candidato)